CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Prot. 653/2019
15/03 - 14:11
Câmara Municipal de Toledo

REQUERIMENTO Nº XXX/2019

Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar denúncias sobre a empresa Transportec, Coleta e Remoção de Resíduos LTDA, de Toledo.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso IV do artigo 157, com base no constante nos artigos, 78 a 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo,

REQUEREM

a Vossa Excelência, que seja implantada Comissão Parlamentar de Inquérito, para que no prazo previsto no § 3° do artigo 78, investigue as falhas na prestação de serviços público na coleta de lixo, em decorrência das irregularidades da empresa Transportec, nos meses de fevereiro e março de 2019. Prazo de 120 dias com a possibilidade de prorrogação de prazo legal. Denúncias apresentadas pela imprensa local, de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT

MARLI ZANETE

CORAZZA NETO

MARCOS ZANETTI

MARLI DO ESPORTE

LEOCLIDES BISOGNIN

OLINDA FIORENTIM

AIRTON SAVELLO

ANTÔNIO ZOIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE

GENIVALDO PAES

JANICE SALVADOR

LEANDRO MOURA

WALMOR LODI

PEDRO VARELA

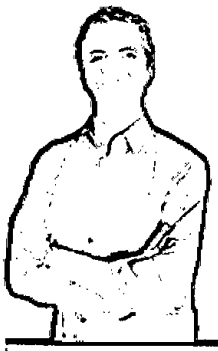
VALTENCIR CARECA

VAGNER DELABIO

RENATO REIMANN

Últimos: TC cobra R$ 427 mil de prefeito de Jacarezinho e de escritório de advocacia de Londrina

000003



Paçoca com Cebola

Coleta de Lixo para em Toledo e PM descobre baita esquema de fraude

06/03/2019, 15:40 Sr. Paçoca 1 Comentário

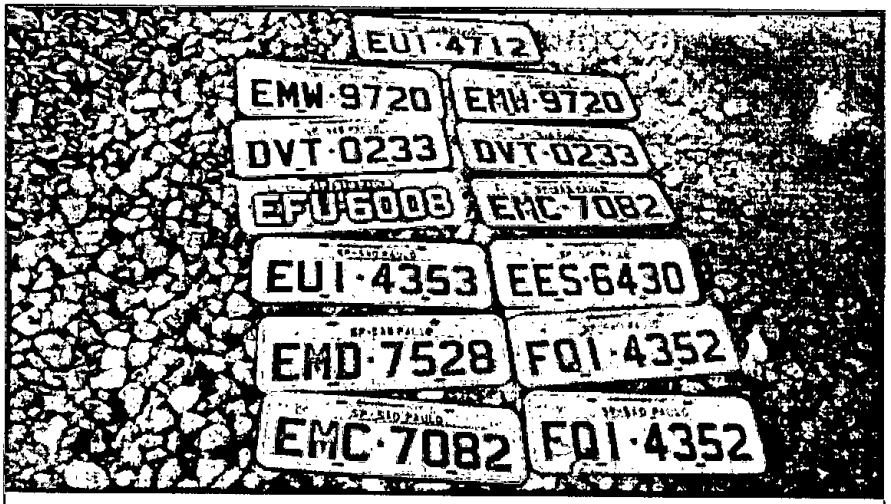


foto O Paraná

do portal Toledo News

O que era uma "simples" greve de trabalhadores pode virar escândalo nacional. A paralisação dos serviços de coleta do lixo em Toledo – feita pela empresa Transportec – entra hoje no quarto dia e, segundo os funcionários, os trabalhos só serão retomados depois que medidas eficazes forem tomadas. As principais são o conserto e a regularização dos caminhões que estavam em circulação. Só que o problema se revelou muito maior... A Polícia Militar constatou no sábado que os cinco veículos

TEM UMA NOTÍCIA FRESQUINHA? MANDE UMA MENSAGEM!
(43) 99995-9380

Paçoca TV

Enquetes

Nenhuma enquete aqui no momento, mas fique atento! Em breve novas enquetes no Paçoca com Cebola!

Polls Archive

estavam com placas diferentes dos chassis, indicando serem falsas ou clonadas.

Esse era só o fio da meada... A suspeita é de que a troca das placas tenha como motivação mandados de busca e apreensão dos veículos devido a dívidas. Também foi levantada a suspeita de que alguns dos veículos sejam furtados ou roubados.

Segundo um dos representantes dos trabalhadores, Ronaldo Juan Roque, a mudança das placas vinha intrigando já há alguns meses. Ele conta que os veículos chegavam à empresa com placas de outras cidades e poucos dias depois já rodavam com identificações diferentes.

O vereador Ademar Dorfschmidt (MDB) denunciou o caso à polícia no último sábado. Ele suspeita que essa situação possa estar ocorrendo em outros municípios do País onde a Transportec Coleta e Remoção de Resíduos tem contrato.

Compartilhe o Post:

Relacionado

Greve dos coletores de lixo em Londrina

Trabalhadores do serviço de coleta de lixo em Londrina pararam hoje. Eles reclamam que os veículos e equipamentos
27/10/2016, 09:23
Em "Geral"

Protesto de trabalhadores da coleta de lixo em Londrina

Trabalhadores que fazem a coleta do lixo domiciliar em Londrina paralisaram as atividades na noite de ontem. Eles protestam
03/10/2017, 09:07
Em "Geral"

CMTU faz licitação milionária pra coleta do Lixo

O Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza, presidido por Manasses Oliveira desde 1995, já avisou que vai
16/02/2017, 12:16
Em "Geral"

← Deputados caçadores de Pokemon

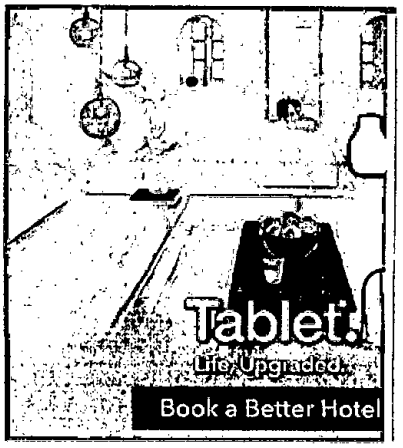
Transparência? Tem certeza prefeitura de Londrina? →

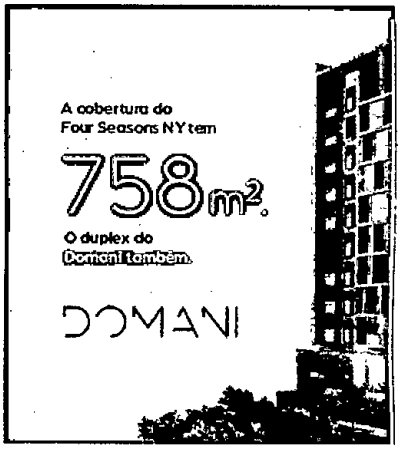
Um comentário em "Coleta de Lixo para em Toledo e PM descobre baita esquema de fraude"

Vergonha para Cambezinho
06/03/2019, 18:34 em 18:34
Permalink





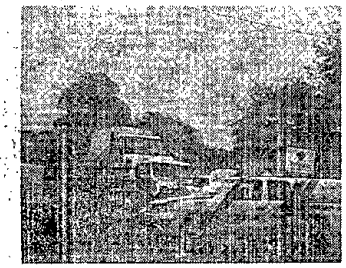




A empresa realiza a coleta seletiva de lixo da cidade e está envolvida numa polêmica sobre uma série de irregularidades. Os trabalhadores reivindicam melhores condições de trabalho.

Leia mais sobre o assunto:

Lixo em Toledo: Justiça libera caminhões "quebrados" para coleta; empresa demite metade



23 dos cerca de 50 funcionários já foram demitidos desde sábado

O Paraná 0

Eu achei isso útil Não achei útil

Neste artigo

COTIDIANO (Https://Oparana.Com.Br/Cat/Cotidiano/)

Fale com a Redação

A sua mensagem

catve com

AO VIVO | Catve | Master TV | Catve FM

Toledo

Coletores de lixo que foram demitidos em Toledo fizeram protesto na Câmara

A situação, que já virou caso de polícia e saúde pública, agora será alvo de CPI na Casa de Leis e ações do MP

07/03/2019 18h11 | Atualizado em 07/03/2019 19h29



Apitos, batuques, faixas, uniformes estragados, nariz de palhaço, tudo virou ferramenta de mobilização e sensibilização dos coletores de lixo de Toledo nesta quinta-feira.

Acompanhados de suas esposas e filhos, os trabalhadores foram até a Câmara de

Verso pag 5

000007

Os trabalhadores paralisaram as atividades no sábado. Eles pediam pagamento em dia do vale alimentação e garantia dos direitos, como o depósito do FGTS, por exemplo.

Ao mostrarem os caminhões em condições precárias da empresa, adulterações de placas foram flagradas e virou caso de Polícia. Os veículos foram apreendidos.
O lixo se acumulou nas ruas virando caso de saúde pública. De forma emergencial o município realizou a coleta com caminhões próprios.

Ontem, a administração conseguiu na Justiça a liberação dos caminhões para a retomada do serviço.

Segundo o secretário de Meio Ambiente, Neudi Mosconi, que está viajando a trabalho, cinco desses caminhões estavam em condições de rodar e voltaram às ruas para a coleta.

Porém, a empresa contratou novos funcionários. A demissão de 24 trabalhadores é entendida pelos coletores como perseguição e entrarão com ações na Justiça contra empresa e prefeitura também, pela omissão de fiscalização do contrato.

Diante de tantos problemas com o serviço que a paralisação evidenciou, os vereadores pretendem investigar e uma CPI foi protocolada hoje.

A situação da coleta de lixo orgânico em Toledo também será investigada pelo Ministério Público. A Promotoria de Meio Ambiente instaurou um Inquérito Civil para apurar as questões ambientais e a Promotoria do Patrimônio Público investiga as adulterações das placas e o contrato entre município e empresa.

Em nota, a administração afirma que o serviço de coleta foi retomado parcialmente. A empresa Transportec, foi procurada diversas vezes pela reportagem, mas não quis se posicionar. Informou que emitiria uma nota, mas até o fechamento desta matéria, isso não aconteceu.

Redação Catve.com

GERAL

MP vislumbra rescisão antecipada do contrato entre Prefeitura e Transportec

O prazo para retomada dos serviços encerra nesta sexta-feira (8), às 8h

07/03/2019 - 20:52

115
Shares



Trabalhadores demitidos recorrerão a justiça para a garantia do TAC de 2017 e direitos trabalhistas atuais.

- Previous
- Next

O saldo da greve dos trabalhadores da Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda, empresa responsável pelos serviços de coleta de lixo, em Toledo, foi de 24 demissões, o depósito temporário dos sete caminhões apreendidos pela Polícia, em favor do município, lixo nas ruas e muitas perguntas a serem respondidas. Em nota da Promotoria do Meio Ambiente, confirma que há indícios de adulteração de placas identificadoras e que foram encontradas no local outras 14(quatorze) placas de veículos avulsas, sem prova de origem.

A Nota do MP afirma que na ocasião não foi preso nenhum dirigente ou responsável pela empresa, pois não estavam no local dos fatos para fins de flagrante, desta forma foi instaurado Inquérito Policial para apurar a possível prática do crime previsto no art.311 do Código Penal.

O Promotor Giovani Ferri acredita que há evidências de violação de várias cláusulas contratuais envolvendo a prestação do serviço público. "O Ministério Público aguarda a conclusão das perícias e esclarecimentos da empresa Transportec para um direcionamento do caso, vislumbrando que o caso provavelmente envolverá necessidade de medidas jurídicas com possível rescisão antecipada do contrato, com vencimento em 03/03/2020 e consequente abertura de novo processo licitatório para a prestação do relevante serviço público no Município de Toledo".

000009 000010

Por outro lado, o prazo dado pela a Prefeitura de Toledo para que a empresa retome as atividades sob pena de rescisão unilateral do contrato, encerra nesta sexta-feira (8), às 8h, no entanto os caminhões que foram apreendidos pela Policia estão sob a guarda da Prefeitura, sob a responsabilidade do Secretário de Meio Ambiente. Assim, nesta sexta-feira aguarda-se que seja explicado se os serviços serão retomados sob a coordenação da Transportec, com que caminhões estes serviços serão executados? Se 24 funcionários foram demitidos, como a empresa cumprirá 100% do contrato? Se os serviços forem executados pela Prefeitura, os caminhões apreendidos passarão por revisão mecânica já que as denúncias feitas pelos funcionários apontam para ausência de segurança dos veículos? Quem são os motoristas e coletores que farão os serviços? Em quanto tempo o serviço será normalizado? Há comprovação de pagamento do FGTS desde agosto, contrariando o que os funcionários alegam? Caso contrário como foram realizados os pagamentos na ausência destes comprovantes? Há legalidade para manutenção do Contrato?

Trabalhadores Demitidos

Todos estes fatos vieram a público, a partir da greve dos trabalhadores da Transportec, que reivindicavam o cumprimento do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 2017, que garantia melhores condições de trabalho. Questões simples como instalação de sanitários. reposição de equipamentos de segurança, instalação de bebedouro, e ainda, entre reivindicações atuais, o pagamento do vale alimentação e cumprimento de leis trabalhistas como o depósito de FGTS. Segundo o advogado dos trabalhadores Dr. Charles Scheneider, a pauta de reivindicação não foi recebida pela empresa e demitiu os grevistas sem negociação. "Foram 24 trabalhadores demitidos. Nesta sexta-feira, pela manhã, estaremos indo a empresa para entregar os uniformes, a Carteira de Trabalho para que seja feita a baixa e tomar conhecimento do agendamento do exame demissional, bem como da data para as rescisões. Serão tomadas medidas judiciais como uma Ação Coletiva pelo cumprimento do TAC firmado em 2017, bem como serão protocoladas ações individuais para a garantia dos direitos e dano moral pela dispensa discriminatória, pois são demissões nitidamente, pelo fato de buscarem melhores condições de trabalho".

Nota na integra do MP

NOTA PUBLICA

SITUAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TOLEDO/PR

1. O Ministério Público, através da Promotoria do Meio Ambiente, informa que no último sábado (02/03), durante o Plantão Forense, o órgão foi acionado para averiguar denúncia de supostas irregularidades em veículos da empresa Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda, responsável pelos serviços de coleta de lixo em Toledo, cujos funcionários estavam em greve na sede da empresa. Diante dos fatos, a Promotoria de Plantão determinou à Polícia Militar que enviasse uma equipe à sede da empresa, tendo sido confirmada a denúncia, constatando-se que no local havia 07 (sete) caminhões com indícios de adulteração de placas identificadoras, tendo sido apreendidas as chaves dos veículos para perícia. No local também foram encontradas outras 14(quatorze) placas de veículos avulsas, sem prova de origem. Na ocasião não foi preso nenhum dirigente ou responsável pela empresa, pois não estavam presentes no local dos fatos para fins de flagrante, sendo instaurado Inquérito Policial para apurar a prática do crime previsto no art.311 do Código Penal.

2. Na sequência, o Município de Toledo comunicou a situação ao Ministério Público, tendo relatado que a empresa teria violado várias normas contratuais, pois além da adulteração de veículos utilizados pela empresa, o pagamento dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos

encontrava-se em dia, mas os funcionários da empresa teriam paralisado suas atividades por não receber pagamentos e benefícios, tendo o Município notificado a empresa para retomar imediatamente os serviços até sexta-feira (09/03), sob pena de rescisão contratual.

3. Diante da gravidade da situação, após reunião na sede do Ministério Público com equipe do Poder Público, foi deliberado acerca da necessidade de depósito temporário dos caminhões apreendidos em favor do Poder Público, com o objetivo do próprio Município de Toledo promover a coleta e transporte de lixo em caráter emergencial até uma solução definitiva ao problema. Nesse sentido, com anuência do Ministério Público, os 07 caminhões apreendidos foram disponibilizados ao Município através de ordem judicial de depósito, evitando a paralisação dos serviços de coleta de lixo na cidade, que alcançam a média diária de 80 a 100 toneladas, fator que causaria um gravíssimo problema ambiental e de saúde pública na cidade.

4. Além das medidas administrativas anunciadas pelo Município de Toledo, a Promotoria do Meio Ambiente também esclarece que instaurou um Inquérito Civil para apurar os fatos e adotar as medidas jurídicas cabíveis, notificando a empresa Transportec para prestar esclarecimentos no prazo de 48 horas, sob pena de sofrer medidas judiciais objetivando a rescisão antecipada do contrato de prestação de serviços, já que as obrigações do Município de Toledo estão em dia, com pagamentos mensais aproximados de R$276.000.00 em favor da empresa pelos serviços prestados.

5. Diante da grave situação já constatada, há evidências de violação de várias cláusulas contratuais envolvendo a prestação do serviço público, de modo que o Ministério Público aguarda a conclusão das perícias e esclarecimentos da empresa Transportec para um direcionamento do caso, vislumbrando que o caso provavelmente envolverá necessidade de medidas jurídicas com possível rescisão antecipada do contrato, com vencimento em 03/03/2020 e consequente abertura de novo processo licitatório para a prestação do relevante serviço público no Município de Toledo.

Toledo/PR, 07 de março de 2019.

GIOVANI FERRI

Promotoria do Meio Ambiente Habitação e Urbanismo

A Empresa

A reportagem não localizou nenhum representante da empresa para se manifestar, nas sedes de Curitiba e de Toledo. A Casa de Notícias está a disposição para manifestação da mesma, sobre todas as questões aqui apresentadas.

0 comentários Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Últimas matérias

000012

000011

Coleta de lixo em Toledo: Promotor diz que caso é "calamidade pública"

Empresa pode ser impedida de participar de licitações e ter contratos encerrados pelo País

8 horas atrás

8 horas atrás

SHARE

Toledo – Para o promotor público de Meio Ambiente de Toledo, Giovani Ferri, os problemas relacionados à coleta do lixo no Município são "gravíssimos" e se elevam a uma condição de "calamidade pública" pois se trata de um serviço essencial que só não ficou desabastecido porque a prefeitura utilizou caminhões próprios e designou servidores para fazer a coleta que paga para uma empresa particular fazer.

Se as investigações comprovarem as irregularidades já levantadas, civis e criminais, a Transportec deverá ser considerada inabilitável a processos licitatórios em todo o Brasil. Se condenada, outros municípios poderão pedir o fim imediato de contrato.

A Transportec presta serviços em Toledo há quase duas décadas, mas agora opera por meio de um aditivo contratual que vence em janeiro de 2020.

Nesta sexta-feira (8) expira o prazo de 48 horas dados pela Prefeitura de Toledo para que a empresa retome completamente o serviço da coleta seletiva e também o prazo dado pelo MP para que os gestores da Transportec prestem esclarecimentos sobre as irregularidades constatadas nos últimos dias, dentre elas as placas clonadas que vinham sendo usadas em sete caminhões da coleta seletiva. Até ontem, nenhum dos representantes da empresa havia se reportado do MP.

Segundo Ferri, existem alguns possíveis caminhos a serem adotados pelo Município e que deverão ser recomendados pela Promotoria. Diante da confirmação das irregularidades e da não prestação dos serviços, a sugestão será pela interrupção imediata do contrato. A segunda possibilidade é chamar nova licitação para que outra empresa possa operar assim que o aditivo em vigência deixar de existir. "Mesmo que haja interrupção imediata dos serviços e mesmo sendo uma licitação emergencial, ela não deve ocorrer em menos de 60 ou 90 dias", observa.

Uma das preocupações é que o risco de rompimento imediato do contrato é latente.

"Além disso, a empresa será responsabilizada financeiramente pelos prejuízos causados ao Município, que colocou caminhões próprios e realocou servidores para fazer a coleta. Caso não retome aos serviços nesta sexta, será ainda aplicada multa no valor de 2% do contrato [para dois anos o contrato chega a R$ 6 milhões, com multa de cerca de R$ 120 mil] e a suspensão de pagamento à empresa", reforçou o promotor, ao lembrar que são coletadas diariamente em Toledo de 80 a 100 toneladas de lixo. Para isso, a Transpotec recebe uma média de R$ 270 mil por mês.

Município será investigado sobre fiscalização

Verso Proc. 16 000015

Sobre a liberação judicial dos caminhões deferida pela Vara Criminal na quarta-feira, mesmo com os veículos com inúmeros problemas legais e mecânicos, o promotor Giovani Ferri explica que não existem outros veículos adaptados no Município para esse tipo de serviço e que todos estão sob a tutela da prefeitura e que estão sendo periciados. "É um serviço emergencial, precisa ser feito. São vários problemas, tudo está caminhando para a rescisão do contrato, mas é um serviço que precisa ser feito (...) um inquérito policial apura quais são as irregularidades com os caminhões, se existe [ordem de] busca e apreensão, algum tipo de ordem judicial expedida", reforçou o promotor, que não descarta sugestão ao Município de contratação emergencial de outra empresa por dispensa de licitação.

000013

O promotor confirmou que parte das 14 placas avulsas encontradas na sede da Transportec, em Toledo, no último sábado, corresponde a outros caminhões da empresa que estão rodando indicando que sejam clonadas e reforçando a suspeita de que a irregularidade não está restrita ao Município de Toledo. "Ainda é prematuro apurar o que ocorreu, mas aguardamos que a empresa preste esclarecimentos. O que está havendo é muito grave e viola a Lei de Licitações (...) Também vai ser apurado se houve omissão do Município na fiscalização. Porque, quando o Município terceiriza um serviço, ele tem a obrigação de fiscalizar. Queremos saber se houve problemas de gestão e por que se deixou chegar a essa condição", completou.

A Promotoria também vai comunicar o Ministério Público do Trabalho sobre as más condições de trabalho.

Trabalhadores protestaram

A quinta-feira foi dia de protesto na prefeitura e na Câmara de Vereadores devido à revol da demissão de 24 trabalhadores no fim da tarde de quarta-feira. Segundo o advogado Charles Alberi Schneider, eles foram desligados sob a alegação de que a "empresa não tolera este tipo de protesto", em alusão à paralisação iniciada na sexta-feira passada na qual pediam melhores condições de trabalho.

O advogado não deverá pedir judicialmente a recontratação dos trabalhadores, mas promete ingressar com ações para exigir o pagamento das obrigações trabalhistas não cumpridas e por danos morais.

Mais uma vez nenhum representante da Transportec foi localizado para comentar as denúncias.

A administração municipal, que afirmou em nota na noite de quarta-feira que o serviço de coleta seletiva já estava restabelecido, não informou ontem como estava o cronograma de atividades nem se existe um plano de ação emergencial caso a Transportec não retome os trabalhos hoje.

Reportagem: Juliet Manfrin

Eu achei isso útil Não achei útil

ste artigo

POLICIAL (Https://Oparana.Com.Br/Cat/Policial/)

Fale com a Redação

A sua mensagem

Se Nome *

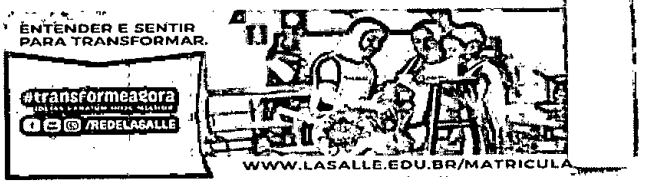
Seu E-mail *

Não será publicado.

Site

Notifique-me sobre novas publicações por e-mail.

000015



CIDADE

Município e Transportec buscam solução para a greve dos coletores

| 04/03/2019 - 17:25



Município e Transportec buscam solução para a greve dos coletores

O lixo em frente às casas e nas ruas de Toledo está se acumulando e, até às 16 horas, dessa segunda-feira (04) sem previsão de quando será retomado o recolhimento que já ultrapassam as 300 toneladas. São cerca de 50 funcionários da Transportec, empresa responsável pela coleta de lixo no município que cruzaram os braços na sexta-feira, 28. Esse jornal esteve no sábado, às 17h, junto ao pátio e os funcionários nos relataram as péssimas condições de trabalho, a começar pelos banheiros, caminhões sem equipamentos básicos, sem condições de retenção do chorume que emporcalham as ruas e para piorar, o vale alimentação dos funcionários está atrasado.

Caminhões e equipamentos

Os coletores descreveram que as condições de trabalho não são as adequadas. Os caminhões estão sucateados, com furos sobre as caçambas que deveriam reter o chorume e estão como uma peneira (foto). Os coletores têm que se segurarem em cordas de nylon quando deveria ser em barras de ferro, a falta dos equipamentos básicos de sinalizações. Ao que vimos, basicamente está se repetindo ano de 2017 e coincidentemente no mesmo mês de março e os mesmos problemas, com exceção do vale alimentação que é a novidade desse ano. Vale lembrar que naquele ano foi firmando um acordo junto ao MT e o Sindicato da classe que é da cidade de Cascavel e ao que parece, nada foi cumprido.

Vale alimentação depositado

Em contato com o prefeito Lucio de Marchi, ele nos afirmou que o município rapidamente cobrou da direção da empresa uma solução do problema e a mesma apresentou o comprovante de depósitos referente ao vale dos 50 funcionários. Lucio disse que mesmo não sendo de incumbência direta do município entrou em contato para juntos buscar uma solução. Já a empresa, atua há mais de 20 anos e até o presente momento não tínhamos qualquer reclamação. Lucio disse ainda que os salários dos coletores, segundo a empresa informou estão todos em dia e que caso não acabe a greve, o próprio município ira tomar as providencias para solucionar o recolhimento devido o problema estar nas mãos do Ministério Público. Portanto, dependemos da manifestação do MP para liberar as chaves dos caminhões, já que as mesmas foram recolhidas para a averiguação de possíveis fraudes de emplacamentos.

Placas frias?

Dentre esses problemas de não recolhimentos do lixo devido à greve dos funcionários, veio à tona uma grave denúncia e possível crime de adulteração nas identificações dos 7 caminhões em que eles trabalham depois de terem encontrado mais de 8 pares de placas, todas sendo do estado de São Paulo, com seus devidos lacres. De imediato, o vereador Ademar Dorfschmidt que estava presente quando essa reportagem estava no local, juntamente com a direção do SerToledo, acionaram as Policias Militar e Civil para tomar ciência das denúncias. Como medida preventiva, apreenderam as chaves dos 7 caminhões lá estacionados assim como as placas avulsas que foram encontradas.

Comunicado

A prefeitura de Toledo esclarece à população que a coleta de lixo no município é um serviço terceirizado, feito pela Transportec, vencedora do processo licitatório nº 365/2016 para a prestação deste serviço. Diante das reclamações de falta de recolhimento e embora não tenha sido comunicada oficialmente da greve dos funcionários da empresa, a





"18 milhões de acessos no site do Jornal Gazeta de Toledo- ISENÇÃO E VERDADE!"

(Elsen Langer, de Um... a ou...)

prefeitura entrou em contato com a direção da empresa em Curitiba e representantes locais, pedindo esclarecimentos e buscando um entendimento para que o problema seja solucionado o mais brevemente possível evitando prejuízos à população com o acumulo de lixo nas ruas. A prefeitura esclarece que todas as obrigações do contrato com a Transportec estão rigorosamente em dia.

Secretaria de Meio Ambiente oficializa pedido de devolução das chaves dos caminhões e enquanto isso colocou os caminhões de lixo útil do município para amenizar a situação. Link do ofício:

https://www.gazetatoledo.com.br/ckfinder/files/088.jpg

GALERIA DE FOTOS



easynvest
Semc
do sonsur
Exper
fa
difer

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR

Escreva um comentário

Notícias de 'Cidade'

SELECIONE O ANO: 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019

SELECIONE O MÊS: Jan Fev Mar

08/03 | 08:32 **A VERDADEIRA HISTÓRIA DAS ORIGENS DO 8 DE MARÇO**

07/03 | 18:50 **Secretaria de Saúde oferece teste rápido em campanha pós carnaval**

07/03 | 18:50 **Receita já recebeu 254,9 mil declarações de Imposto de Renda**

07/03 | 18:10 **Servidoras tiveram uma manhã de relaxamento em alusão ao Dia Internacional d**

07/03 | 18:10 **Temporada no Parque das Águas recebeu mais de 20 mil pessoas**

07/03 | 17:00 **EducaTrânsito atende mil e setecentas crianças em 2019**

07/03 | 12:30 **Noite Cultural homenageia mulheres**

07/03 | 12:00 **1700 crianças devem ser atendidas pelo EducaTrânsito em 2019**

06/03 | 20:38 **Nota de Esclarecimento à Comunidade Toledense**

06/03 | 16:55 **Lançado Orçamento do Povo (OP) 2020**

1 2

MAIS DESTAQUES

ENQUETE

Em qual desses nomes você votaria para prefeito em 2020 ?

- Pelanka
- Poletto
- Tita Furlan
- Ademar
- Dilceu
- Zanetti
- Gabriel Baierle
- Beto Lunitti
- Ivan Rossoni
- Vagner Delabio
- Danilo Gas
- Cesar Decésaro
- Lucio de Marchi
- Renato Reimann
- Marli do esporte
- Olinda Fiorentin
- Janice Salvador
- Odacir Fiorentin
- Leoclides Bisognin
- Maria Cecilia Ferreira
- Elton Welter
- Outro
- Marcelo Seger

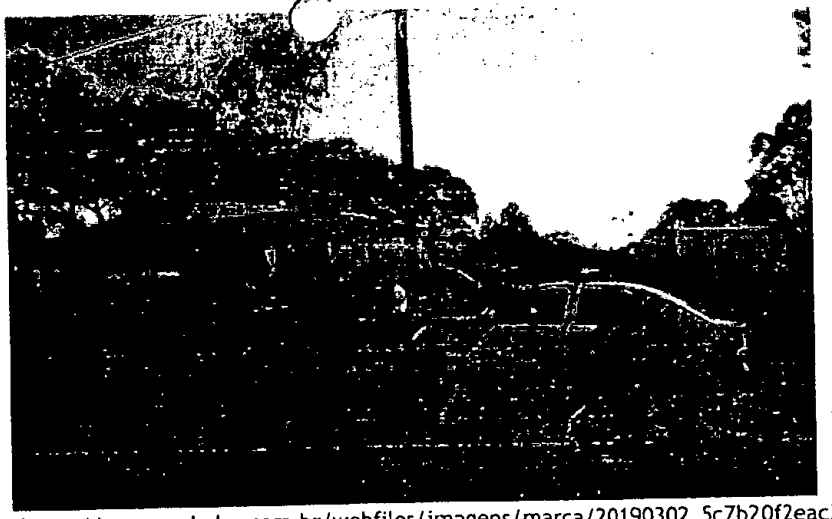
VOTAR

TEMPO TOLEDO

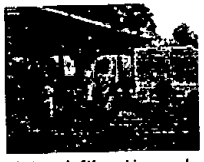
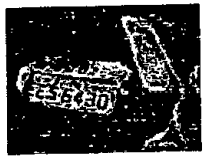
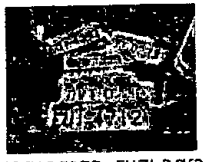
31°
21°

Sábado 29° 21°
Domingo 29° 20°
Segunda 27° 20°

tempo.com +info

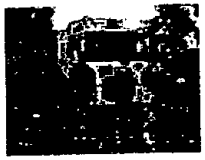


(https://www.radarbo.com.br/webfiles/imagens/marca/20190302_5c7b20f2eac3d.jpg)

(https://www.radarbo.com.br/webfiles/imagens/marca/20190302_5c

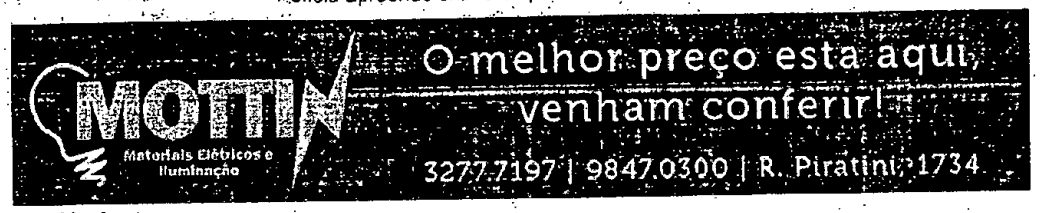




(https://www.radarbo.com.br/webfiles/imagens/marca/20190302_5c7b20f2eaf4b.jpg)

No final dessa tarde a Polícia Militar juntamente com a Polícia Civil e órgão da prefeitura, foram acionados para se deslocar até o Jardim Planalto, na sede, onde funciona a transportec, onde se encontravam funcionários em greve por falta do pagamento do vale-alimentação e a polícia também descobriu através dos funcionários que a empresa que trabalha no recolhimento do lixo doméstico de Toledo, também estava com alteração de placas de veículos. Segundo os funcionários eles pegaram placas de outros veículos de outras empresas e colocavam nos caminhões que trabalham em Toledo e vice-versa. A polícia esteve no local e recolheu as placas e também as chaves dos caminhões, no momento não se encontrava nenhum responsável pela empresa. Segundo os órgãos competentes, a empresa vai ser lacrada até que resolva o impasse.

Fonte: Leo Silva



https://www.facebook.com/mottinmateriais.eletricos?fref=ts)

com.br/institucional)

com.br/editorial)

com.br/noticias)

com.br/espaco_leitor)

com.br/anuncie)

RADAR BO
SEU SITE POLICIAL
(https://www.radarbo.com.br)
Toledo , 08 de Março de 2019

» NOTÍCIAS

02.mar.2019 às 20h00

POLÍCIA APREENDE CHAVES E PLACAS DE CAMINHÕES EM EMPRESA DE TOLEDO

Fotos: Bogoni/Radar BO/Catve

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 219.2019

Considerando protocolo n°653/2019 encaminho ao Departamento de Assessoria Jurídica para solicitação de parecer jurídico a respeito da Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar denúncias sobre a empresa Transportec..

Toledo 15 de março de 2019.

Antonio Zóio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

000020

PARECER JURÍDICO Nº 050.2019

Assunto: Criação de comissão parlamentar de inquérito.
Objetivo: Comissão Parlamentar de Inquérito para *apurar denúncias sobre a empresa Transportec, Coleta e Remoção de Resíduos LTDA de Toledo.*
Autores: Vereadores Ademar Dorfschmidt, Marli Zanete, Corazza Neto, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Leoclides Bisognin, Olinda Fiorentin, Airton Savello, Antônio Zoio, Edmundo Fernandes, Gabriel Bairle, Janice Salvador, Leandro Moura, Walmor Lodi, Pedro Varela, Valtencir Careca, Vagner Delabio e Renato Reimann.
Parecer: Necessidade de preenchimento dos requisitos regimentais previstos no art. 78.

I. Relatório

Encaminhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antônio Zoio, na data de 18 de março de 2019, solicitação de parecer jurídico sobre a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para *apurar falhas na prestação de serviço público na coleta de lixo, em decorrência das irregularidades da empresa Transportec, nos meses de fevereiro e março de 2019.* Solicitaram o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Acompanhou o pedido matérias jornalísticas sobre o assunto pautado.

É o relatório.

No tocante às comissões parlamentares de inquéritos, estas se qualificam como procedimentos *jurídico-constitucional revestido de autonomia e dotado de finalidade própria, circunstância esta que permite à Comissão legislativa*, desde que respeitados os *limites inerentes à competência material do Poder Legislativo e observados os fatos determinados que ditaram a sua constituição* a *promover a pertinente investigação, ainda que os atos investigatórios possam incidir, eventualmente, sobre aspectos referentes a acontecimentos sujeitos a inquéritos policiais ou a processos judiciais que guardem conexão com o evento principal objeto da apuração congressual.*[1]

[1] MS 23639, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 16/11/2000, DJ 16-02-

Tem por finalidade *ensejar a participação ativa das minorias parlamentares no processo de investigação legislativa, sem que, para tanto, mostre-se necessária a concordância das agremiações que compõem a maioria parlamentar.*[2]

A seu respeito, fixa o art. 58, § 3º da Constituição Federal:

> *Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.*
> *(...)*
> *§ 3º - As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.*

No que toca aos requisitos necessários a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, em interpretação ao acima citado artigo, fixou o STF:

> *(...) - A instauração do inquérito parlamentar, para viabilizar-se no âmbito das Casas legislativas, está vinculada, unicamente, à satisfação de três (03) exigências definidas, de modo taxativo, no texto da Carta Política: (1) **subscrição do requerimento de constituição da CPI por, no mínimo, 1/3 dos membros da Casa legislativa**, (2) **indicação de fato determinado a ser objeto de apuração** e (3) **temporariedade da comissão parlamentar de inquérito. - Preenchidos os requisitos constitucionais** (CF, art. 58, § 3º), impõe-se a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, que não depende, por isso mesmo, da vontade aquiescente da maioria legislativa. Atendidas tais exigências (CF, art. 58, § 3º), cumpre, ao Presidente da Casa legislativa, adotar os procedimentos subseqüentes e necessários à efetiva instalação da CPI, não lhe cabendo qualquer apreciação de mérito sobre o objeto da investigação parlamentar, que se revela possível, dado o seu caráter autônomo (RTJ 177/229 - RTJ 180/191-193), ainda que já instaurados, em torno dos mesmos fatos, inquéritos policiais ou processos judiciais. (...).*[3]

Pela análise que se faz o pedido de abertura de CPI, não se constatam presentes todos os requisitos para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

2001 PP-00091 EMENT VOL-02019-01 PP-00082.
2 MS 24831, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 22/06/2005, DJ 04-08-2006 PP-00026 EMENT VOL-02240-02 PP-00231 RTJ VOL-00200-03 PP-01121
[3] MS 24849, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 22/06/2005, DJ 29-09-2006 PP-00035 EMENT VOL-02249-08 PP-01323

Em pese assinado pelo número mínimo de vereadores, o Presidente desta Casa deve analisar se os subscritores trouxeram um fato determinado a ser investigado, pois, pela leitura das reportagens anexas, nenhuma aponta falha na prestação do serviço público de coleta de lixo nos meses de fevereiro e março de 2019. Lendo-as, há indícios de não cumprimento das normas trabalhistas e possíveis ilícitos por adulteração de veículos, o que foge da seara da competência investigativa desta Câmara por meio de sua Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pelo exposto, entendendo a Presidência que o fato determinado "falha na prestação do serviço público de coleta de lixo dos meses de fevereiro e março de 2019" está preenchido no pedido de abertura de CPI, o parecer é pela legalidade da sua constituição, do contrário, considerando que não há indícios desta falha, deve arquivar o pedido.

É o parecer.

Toledo, 19 de março de 2019.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 277.2019

Considerando Requerimento apresentado pelos vereadores, sob protocolo nº 653/2019, solicitando a implantação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação das falhas na prestação de serviço público na coleta de lixo nos meses de fevereiro e março de 2019;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 050.2019, para que o presidente analise se os vereadores trouxeram um fato determinado a ser investigado;

Atesto que o fato apontado no Requerimento, além de ser de notório, conforme amplamente divulgado nos meios de comunicação, é de relevante interesse para a vida pública e social do Município de Toledo, demandando investigação e elucidação para averiguar as causas das falhas na prestação do serviço público de coleta de lixo no Município, nos meses de fevereiro e março de 2019.

Assim, atendido o disposto no § 1º do artigo 78 do Regimento Interno, determino ao Departamento Legislativo a publicação do Requerimento, e ao Chefe de Gabinete a comunicação aos líderes de blocos e bancadas para que, no prazo de 3 dias, indiquem membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito a ser instaurada.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Toledo, 2 de abril de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000024

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Nº 059/2019

Toledo, 3 de abril de 2019.

Protocolo nº: 653, de 15 de março de 2019;
Assunto: Implantação de CPI;
Solicitante: Todos os vereadores.

Senhor Presidente,

Conforme solicitado no Despacho da Presidência nº 277/2019, de 2 de abril de 2019, informo que o requerimento foi publicado no Órgão Oficial Eletrônico, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

Daniel A. B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
www.toledo.pr.gov.br

Ano X | Toledo, 03 de Abril de 2019 | Edição nº 2.280 | Página 4

REQUERIMENTO

Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar denúncias sobre a empresa Transportec, Coleta e Remoção de Resíduos LTDA, de Toledo.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso IV do artigo 157, com base no constante nos artigos, 78 a 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo,

REQUEREM

a Vossa Excelência, que seja implantada Comissão Parlamentar de Inquérito, para que no prazo previsto no § 3º do artigo 78, investigue as falhas na prestação de serviços público na coleta de lixo, em decorrência das irregularidades da empresa Transportec, nos meses de fevereiro e março de 2019. Prazo de 120 dias com a possibilidade de prorrogação de prazo legal. Denúncias apresentadas pela imprensa local, de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT
AIRTON SAVELLO
ANTONIO ZÓIO
CORAZZA NETO
EDMUNDO FERNANDES
GABRIEL BAIERLE
GENIVALDO PAES
JANICE SALVADOR
LEANDRO MOURA
LEOCLIDES BISOGNIN
MARCOS ZANETTI
MARLI DO ESPORTE
MARLY ZANETE
OLINDA FIORENTIN
PEDRO VARELA
RENATO REIMANN
VAGNER DELABIO
VALTENCIR CARECA
WALMOR LODI

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 26 de junho de 2018. Toledo, 2 de abril de 2019.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010
Lucio de Marchi
Prefeito Municipal
Suzi Fernanda Felix de Lira
Secretária de Comunicação
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3055-8932
Toledo – PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.
Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

WANDERSON SANTANA SCHUMACHER :05463941912
Assinado de forma digital por WANDERSON SANTANA SCHUMACHER:05463941912
Dados: 2019.04.03 08:30:49 -03'00'

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 288, DE 2019

Toledo, 8 de abril de 2019.

Ao Senhor Coordenador
VALMIR ALVES DE MOURA
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Coordenador,

Considerando o contido no Requerimento sob Protocolo n° 653/2019, em cumprimento ao disposto no § 3° do artigo 25 da Lei Orgânica e no artigo 78 do Regimento Interno;

Determino a confecção de Portaria para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto é investigar as falhas na prestação de serviços público na coleta de lixo, em decorrência das irregularidades da empresa Transportec, nos meses de fevereiro e março de 2019.

Considerando as indicações contidas nos protocolos nº 910, 917, 952, 958 e 967, de 2019, em anexo, realizadas na forma do § 1° do artigo 76 do Regimento Interno, designo os seguintes vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito:

I - Vagner Delabio, Bloco Toledo Acima de Todos;
II - Marcos Zanetti, Bloco Independente;
III - Ademar Dorfschmidt, do Bloco A Voz do Povo;
IV - Airton Savello, Bloco União Por Toledo;
V - Renato Reimann, PP.

Conforme o disposto no § 6º do artigo 76 e no § 3° do artigo 78, o prazo desta comissão temporária será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação do ato de sua criação, ou seja, a partir da data de publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por até a metade mediante deliberação do Plenário.

Na portaria de instalação da CPI deve constar que na primeira reunião da CPI os membros devem escolher o presidente da comissão, designar o relator e fixar o plano de trabalho.

Encaminho ao Departamentos Administrativo para as providências necessárias, em seguida, ao Departamento Legislativo para assessoramento dos trabalhos.

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

~~000001~~

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000027
Prot. 910/2019
04/04 - 11:19
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 031/2019 – (GWL)

Toledo, 4 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Indicação de membro para compor Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Bloco Toledo acima de Todos, indico o vereador Vagner Delabio para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito a ser instaurada, conforme requerimento sob o Protocolo nº 653/2019.

Respeitosamente,

WALMOR LODI
Líder do Bloco Toledo acima de Todos

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

000028

Prot. 917/2019
04/04 - 14:54
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 07/2019/BI

Toledo, 4 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Resposta of. 09/2019 - GAB.19.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 09/2019 – GAB. 19, e na qualidade de líder do Bloco Independente, **INDICO** a mim Vereador MARCOS ZANETTI para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito (protocolo nº 653/2019) a ser instaurada.

Respeitosamente,

MARCOS ZANETTI
Líder do Bloco Independente

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001
000029
Prot. 952/2019
05/04 - 15:49
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 20/2019 – CAM – Vereador Ademar Dorfschmidt

Toledo, 08 de abril de 2019.

Ao Senhor
ANTONIO ZOIO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Venho pelo presente, no uso de minhas atribuições como Vereador, e em resposta ao ofício 12/2019, indicar o Vereador Ademar Dorfschmidt para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito a ser instaurada, conforme requerimento 653/2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Vereador

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000001~~
000030
Prot. 958/2019
05/04 - 16:11
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 27/2019 – GAB. A. S

Toledo, 5 de abril de 2019.

Ao Senhor
Antonio Zoio
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto:
Indicação de Vereador membro do Bloco União Por Toledo PTB/PRB

Sr. Presidente

Indico o Vereador Airton Savello como membro, para fazer parte da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) conforme requerimento sob o protocolo n°653/2019 e ofício n° 11/2019 – GAB. 19 .

Atenciosamente,

AIRTON SAVELLO
Líder do Bloco PTB/PRB
CPF: 644.003.369.72

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001
000031
Prot. 967/2019
05/04 - 16:52
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 15/2019 - GVRR

Toledo, 05 de abril de 2019.

Ao Exmo.
Antônio Zoio
Presidente da Câmara Municipal de Toledo/PR.

Assunto: Indicação de membro.

Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 13/2019 – GAB. 19, protocolado sob nº 878/2019, onde é solicitado a indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme a requerimento contido no protocolo nº 653/2019. Venho por meio deste me autoindicar para compor tal Comissão.

Atenciosamente,

RENATO REIMANN
Líder do Bloco Partido
Progressista

PORTARIA Nº 64, de 8 de abril de 2019

Designa Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as falhas na prestação de serviço público na coleta de lixo, em decorrências das irregularidades da empresa Transportec, nos meses de fevereiro de março de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado sob numero 653 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Parlamentar de Inquérito para, nos termos disposto no § 3° do artigo 25 da Lei Orgânica do Município e do artigo 78 do Regimento Interno, para investigar as falhas na prestação de serviço público na coleta de lixo, em decorrências das irregularidades da empresa Transportec, nos meses de fevereiro de março de 2019.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt, Bloco a Voz do Povo;
II - Airton Savello, Bloco União Por Toledo;
III - Marcos Zanetti, Bloco Independente;
IV - Renato Reimann, PP;
V - Vagner Delabio, Bloco Toledo Acima de Todos.

§ 1° - Conforme o disposto no § 6º do artigo 76 e no § 3º do artigo 78 do Regimento Interno, o prazo desta comissão será de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário.

§ 2° - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão, designado o relator e fixado o plano de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de abril de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.284 de 09.04.2019, pág 7.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000033

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 292, DE 2019

Toledo, 9 de abril de 2019.

Ao Senhor Coordenador
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Preenchimento das formalidades e procedimentos.

Senhor Coordenador,

Considerando que o Requerimento contido no Protocolo 653/2019 está sem numeração, solicito que seja devidamente numerado o requerimento e sua documentação seja digitalizada e inclusa no site da Câmara e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL, em seguida, designe servidor para acompanhar os trabalhos da comissão e comunique os membros designados pela Portaria 64/2019 para que se reúnam, no prazo de 3 (três) dias, para atender o disposto no § 2º do artigo 2º da referida portaria.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Nº 068/2019

Toledo, 9 de abril de 2019.

Protocolo nº: 653, de 9 de abril de 2019;
Assunto: Preenchimento das formalidades e procedimentos;
Solicitante: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Conforme solicitado no Despacho da Presidência nº 292, de 9 de abril de 2019, informo que o Requerimento recebeu o nº 84/2019, conforme anexo, sendo o processo digitalizado, incluído no site da Câmara e disponibilizado no SAPL.

Designo o servidor Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo, para acompanhar os trabalhos da comissão e comunicação dos membros.

Encaminho o processo à Comissão Parlamentar de Inquérito designada pela Portaria nº 64/2019.

Respeitosamente,

Daniel A. B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo